



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



## INDICAÇÃO Nº 39 /2020

Indica a instalação de academia ao ar livre ao lado da Unidade de Saúde da Família Genil Lisboa de Almeida no Bairro Jardim Progresso

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a instalação de academia ao ar livre ao lado da unidade de saúde da família Genile Lisboa de Almeida no bairro Jardim Progresso

Essa academia ao ar livre, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região do Bairro Jardim Progresso na Praça de lazer.

Imagen de foto ilustrativa



Jardim Progresso



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 06 de fevereiro de 2020.

  
EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador-PSDB